



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 137, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o envio de ofício ao poder executivo e legislativo municipal e estadual de Santa Catarina sobre a necessidade de documentos de responsabilidade técnica quando envolvam atividades relacionadas a atribuições passíveis de responsabilidade técnica por profissional legalmente habilitado

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Proposta de Deliberação Plenária nº 04/2017 da CTPU;

Considerando que as normas urbanísticas e em especial os planos diretores municipais tratam de assuntos relacionados a atribuição profissional de arquitetos e urbanista, conforme preconiza a Lei 12.378/2010 e a resolução nº 21 do CAU/BR;

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 64 realizada no dia 10 de fevereiro de 2017;

DELIBERA POR:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade dos votos, que o CAU/SC oficie o poder executivo e legislativo municipal e estadual de Santa Catarina:

- a) Em relação as normas urbanísticas em especial os planos diretores que envolvam atividades relacionadas a atribuições passíveis de responsabilidade técnica apresentem os respectivos documentos de responsabilidade técnica emitidos por profissional legalmente habilitado, quando do envio do executivo para a câmara;
- b) Em relação as eventuais alterações propostas pelo legislativo aos projetos originais estejam amparadas igualmente por profissional legalmente habilitado com emissão de respectivo documento de responsabilidade técnica;

Art. 2º. Aprovar, por unanimidade dos votos, que o CAU/SC divulgue amplamente estas ações e avalie a forma de implementação da ação fiscalizatória desse contexto;

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 17/02/2017.